



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Pacoti		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Pacoti, relacionadas em anexo, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 6944910/2015	PARECER Nº 0169/2016	APROVADO EM: 13.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da Rede Municipal de Pacoti, relacionadas no Anexo I deste Parecer, mediante os processos nºs 6944910/2015, 7004570/2015, 7343561/2015, e 7343103/2015, solicitam deste Conselho Estadual de Ensino – CEE o recredenciamento das referidas instituições de ensino, e a legalização de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Ana Maria Dodt Barreto Ximenes, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento das Escolas da Rede Municipal de Pacoti, e à legalização de seus cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

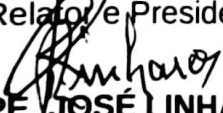
É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica deste Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0169/2016
MUNICÍPIO: Pacoti

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
6944910/2015	23055847	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Vidal Marques	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Vidal Marques, INEP 23055847, no município de Pacoti, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7004570/2015	23223553	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís, INEP 23223553, no município de Pacoti, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e dá outras providências.
7343561/2015	23056061	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião, INEP 23056061, no município de Pacoti, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do cursos de ensino fundamental, até 31.12.2016, e dá outras providências.
73431032015	23229845	Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Rosa Maria	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Rosa Maria, INEP 23229845, no município de Pacoti, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2016, e dá outras providências.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA